

RUA PROFESSOR ANDRÉ FORT

Lei nº 3250 de 14-05-1965

Formada pela rua 1 do Jardim Okita e rua 1 da Vila  
Carlito

Início na na rua Comendador Irineu Chechia

Término na rua José Gabetta

Vila Carlito

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Ruy Hellmeister Novaes. Indicação nº 700/61 de 11-10-1961 do vereador Jamil Gadia e Outros. Processo da Câmara Municipal nº 15.612/61. Protocolado da Prefeitura nº 28.869/61. A esta mesma rua foi dada também a denominação de rua Comendador Irineu Chechia, havendo projeto na Câmara para a transferência do nome do Professor André Fort para a denominação de uma rua da Vila I.A.P.I., sem que nenhuma providência, ainda haja sido adotada. (1990)

#### PROFESSOR ANDRÉ FORT

André Luiz Fort nasceu em Manaus, Estado do Amazonas, e faleceu em Campinas, em 10-outubro-1961. Artista do traço, foi pintor de rara sensibilidade, tornando-se professor de desenho em vários estabelecimentos de ensino de Campinas e Mogi Mirim. Lecionou no Colégio "Ateneu Paulista", Ginásio Diocesano "Santa Maria", Colégio Progresso Campineiro" e no Colégio e Escola Normal "Monsenhor Nora", de Mogi Mirim. De notável competência, André Fort era detentor de vários prêmios em exposições às quais concorrera, a par de ser constantemente consultado sobre a arte de pintar e desenhar. Casado em Campinas, deixou três filhos, estando sepultado no Cemitério da Saudade.



LEI Nº 3.250, de 14 de maio de 1965.

DÁ O NOME DE PROFESSOR ANDRÉ FORT A  
UMA RUA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Professor André Fort a Rua 1,  
do Jardim Okita, que tem início na Rua 14 Bis e término na Rua 3.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 14 de maio de 1965.

RUY HELLMEISTER NOVAES - Prefeito de Campinas.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-  
nicipal, aos 14 de maio de 1965.

DEOCLÉSIO LÉO CHIACCHIO - Diretor do Departamento do Expe-  
diente.

(Publicado no "Correio Popular" de  
15-maio-1965, fls. 8)



LEI N.º 3.250, DE 14 DE MAIO DE 1965

**DÁ O NOME DE PROFESSOR ANDRÉ FORT  
A UMA RUA DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Professor André Fort a Rua 1, do Jardim Olinda, que tem inicio na Rua 1 Bis e término na Rua 3.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Campinas, aos 14 de maio de 1965.

RUY HELLMELSTER NOVAES — Prefeito de Campinas  
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 14 de maio de 1965.

DIOCESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do Departamento do Expediente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DESPACHO

ENCAMINHE-SE AS EXMAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E EDUCAÇÃO E CULTURA.

S.Sessões, 13 de Outubro de 1.961

a.) JAMIL GADIA  
Presidente

INDICAÇÃO N.º 700/61

Exmo. Sr. Presidente:



Proc.nº15.612

INDICAMOS, na forma regimental, às Comissões competentes, seja dada a uma via pública ou praça a denominação de PROFESSOR ANDRÉ FORT.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1.961

- aa.) JAMIL GADIA
- LUIZ R. LOT
- MILTON PEREIRA
- JOSÉ C. LASELYA
- AMÉRÍCIO PIVA
- ALDUINO ZINI
- ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS JR.
- LUCÍDIO CAZOTTI
- JOSÉ A.O. ABOIN GOMES
- JOSÉ N.L. MASELLI
- JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
- ADAUTO RIBEIRO DE MELO
- FORTUNATO GALLANI
- ADOLPHO CARLOS GUIMARÃES
- CARLOS HOSSRI
- JOÃO MARIA GÓIS

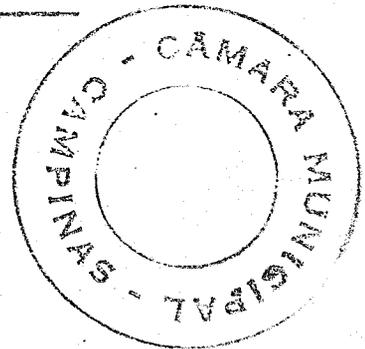
ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL. DOU FÉ

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE  
EXP. PÉS. E CONT.

Lido por: Mantovani

Conf. por: [Signature]

mmj.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



DESPACHO

PROJETO DE LEI N.º 45-62



DÁ O NOME DE PROFESSOR ANDRÉ FORT A UMA RUA DA CI-  
DADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNI-  
CÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Professor André Fort a Rua 1, do Jardim Okita, que tem início na Rua 1 Bis e término na Rua 3.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1962.

*[Handwritten signatures]*  
 Luiz R. M. F. Provisor  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

E.F.



# Câmara Municipal de Campinas

= LEI Nº 3.250, DE 14 DE MAIO DE 1965. =

DÁ O NOME DE PROFESSOR ANDRÉ FORT A UMA RUA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAM-

PINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Professor André Fort a Rua 1, do Jardim Okita, que tem início na Rua 1 Bis e término na Rua 3.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos.....de.....de 1965.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL.

CAMPINAS 30 DE ABRIL DE 1965.



\_\_\_\_\_  
*Romeu Santini*

DR. ROMEU SANTINI.  
Presidente.

\_\_\_\_\_  
*Jose Antonio Rezak*

JOSE ANTONIO REZAK.  
1º Secretário.

\_\_\_\_\_  
*Julio da Silva Batista*

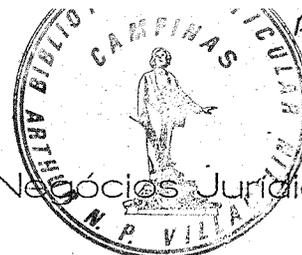
JULIO DA SILVA BATISTA.  
2º Secretário.



Usando das atribuições de meu cargo,  
promulgo a presente lei.  
J.e Publique-se.

Campinas, 14 de maio de 1965.

\_\_\_\_\_  
*Ruy Hellmeister Novaes*  
RUY HELLMESTER NOVAES  
PREFEITO DE CAMPINAS.



26  
05/9



Secretaria dos Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº 142.69

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 3.250 DE 14 DE MAIO DE 1965 QUE DENOMINAVA PROFESSOR ANDRÉ FORT, UMA RUA DA CIDADE.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica revogada em seu inteiro teor a lei nº. 3.250 de 14 de maio de 1965; que denominava Professor André Fort à rua 1 do Jardim Okita com início na rua 14 Bis e término na rua 3.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VISTO

Campinas, 24 de setembro de 1969

DR. ANNÍBAL DE LEMOS COUTO  
CONSULTOR GERAL

Redigido, datilografado e conferido por:

Marly Lopes Quatel  
Assistente do Consultor Geral.

Vis. L.  
[Handwritten signature]  
25/9/69



# Prefeitura Municipal de Campinas



Campinas, 26 de setembro de 1969.

Of. 779

Prot. 28869/61

ASSUNTO: Encaminha projeto de lei que revoga em seu inteiro teor a lei nº 3.250, de 14 de maio de 1965.

Às Exmas. Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos.  
Campinas, 26 de setembro de 1969

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Pela presente encaminho a V. Exa. para de liberação da E. Câmara o incluso projeto de lei que revoga em seu inteiro teor a lei nº 3.250 de 14.05.1965.

Referida lei dava a denominação de Professor André Fort à Rua 1, do Jardim Okita, com início na / Rua 14 Bis e término na Rua 3.

Entretanto após novas verificações, foi recentemente informado pelo órgão competente dessa Prefeitura que a rua supra citada já havia sido denominada por lei anterior à de nº 3.250.

Esclareço ainda que após essa revogação, será lavrado um Decreto denominando Prof. André Fort à / rua indicada às fls. 23 vº do protocolado de nº 28869/61.

Justificada assim a razão dessa proposição solicito que sua votação se conclua no prazo de 40 / dias de acôrdo com o disposto no artigo 20 da lei nº .... 9.842/67 (Lei Orgânica dos Municípios).

Nessa oportunidade apresento as minhas

RECEBIMENTO

Cordiais Saudações

Recebi esta parte p. 15L

Campinas, 30 de setembro de 1969

ENCAMREGIÃO DO PROTOCOLO

DR. ORESTES QUÉRCIA  
PREFEITO DE CAMPINAS

EXMO. SR.

LINDEMBERG PEREIRA DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

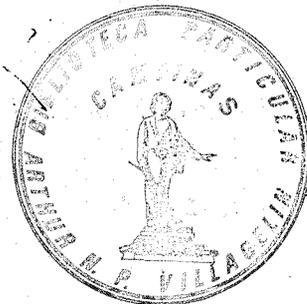


Prefeitura Municipal de Campinas



S. Empl. Ruas em 5 de maio de 1980.

Ofício nº 1/80.



Snr. Coordenador das A.Rs.

Tendo chegado ao nosso conhecimento de que existem duas denominações para as ruas 1 do Jardim Okita e 1 da Vila Carlito, constatamos que essas ruas receberam os nomes de Rua Prof. André Fort e Rua Irineu - Chechia.

Localizamos os respectivos processos, que estão junto a este e então: o 1º cujo nº de protocolado é 28.869/61 do Ver. Jamil Gadia e outros, e dá a essas ruas o nome de RUA ANDRÉ FORT através da Lei nº 3250 de 14/5/1965, notando-se que a descrição de fls 6 V desse processo menciona só a rua 1 do Jardim Okita, mas a planta de fls 7 abrange também a rua 1 da Vila Carlito.

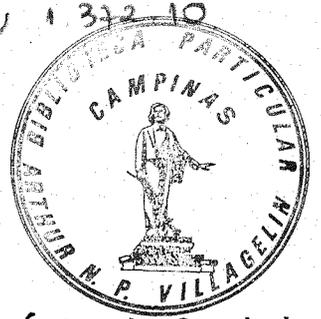
o 2º, cujo protocolado é nº 27098/65 do Ver. Alvaro Salvetti e outros, dá a essas mesmas ruas, o nome de RUA IRINEU CHECHIA, conforme Lei nº 3337 de 16/9/65, e conforme se verifica pela descrição e pela planta de fls 9 e 10 desse processo.

Assim, remeto este a V.S. consultando se deveríamos procurar solucionar esse caso, uma vez que há lançamentos de impostos para imóveis dessas ruas, em ambos os nomes.

E, desse fato talvez surja uma solução que seria proceder o cancelamento do nome que tivesse o menor número de lançamentos, pois assim haveria menor número de modificações.

Atenciosamente.

*Roberto Luiz*  
 W. A. SARTES  
 600 100 V



## PESAR PELO NFALECIMENTO DO PROFESSOR ANDRÉ FORT

Foi sepultado na tarde de ontem, no Cemitério da Saudade, o prof. André Fort, mestre de desenho dos mais competentes e pessoa bastante estimada em Campinas. Era professor oficial do Colégio "Ateneu Paulista" e ficará inesquecível pela sua bondade e dedicação. Antes do corpo baixar à sepultura, falaram os srs. Ernesto Alves Filho, em nome dos professores do colégio e do Sindicato dos Professores; Mário Gianini, Diretor da Academia São Luiz e Colégio Diocesano; Dante Alighieri de Vita, da Escola Normal da Cidade de Mogi Mirim, onde o professor André Fort lecionava. Grande número de pessoas, alunos e mestres, familiares e amigos do extinto, acompanharam o enterro.

(Extraído do "Jornal de Campinas",  
de 12-outubro-1961)

SOSP

141  
39  
10/10/79



Prefeitura Municipal de Campinas

SOSP, nº 23 de março de 1979.

Of.45/79-SE



Exmo. Sr. Dr. Francisco Amaral  
DD. Prefeito Municipal de Campinas

008705 26.3.79  
PROTOCOLO-GERAL

Venho através do presente, solicitar a V.Excia. que se digne determinar a vinda dos protocolados ou processos que deram origem às Leis nº 3250 de 14/05/65 e Lei nº 3337 de 16/09/65, os quais se encontram na Câmara Municipal de Campinas, a fim de serem consultados pela Coordenadoria das Administrações Regionais.

Atenciosamente

Engº Luiz Antonio Laloni  
Secretário de Obras e Serv. Públicos

FICHADO NA SF.

ANPV



1.372-12

RUA PROFESSOR ANDRÉ FORT

Indicação nº 700/61, datada de 11-outubro-1961,  
de autoria do vereador Jamil Gadia, indicando, na forma  
regimental, às Comissões competentes, seja dada a uma via  
pública ou praça a denominação de PROFESSOR ANDRÉ FORT.

Campinas, 7 de maio de 1969.

ASSUNTO|- Requisita protocolado sob  
nº 28.869/61.

Of. 397



Senhor Presidente:

Solicito suas dignas providências no sentido de ser enviado a este Executivo o protocolado sob número 28.869/61, Processo CM 15612, Ind. 700-61, em nome do Sr. Vereador Jamil Gadia, enviado a esse Legislativo em 18.8.65.

Com protestos de estima e consideração, subcrevo-me atenciosamente

a) Dr. Orestes Quêrcia  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Lindemberg da Silva Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal,

CAMPINAS

(Constitui fls. 22do Proc. 15612)



LEI Nº 3.250, de 14 de maio de 1965.

DÁ O NOME DE PROFESSOR ANDRÉ FORT A  
UMA RUA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Professor André Fort a Rua 1,  
do Jardim Okita, que tem início na Rua 14 Bis e término na Rua 3.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 14 de maio de 1965.

RUY HELLMEISTER NOVAES - Prefeito de Campinas.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-  
nicipal, aos 14 de maio de 1965.

DEOCLÉSIO LÉO CHIACCHIO - Diretor do Departamento do Expe-  
diente.

(Publicado no "Correio Popular" de  
15-maio-1965, fls. 8)



## PESAR PELO NFALECIMENTO DO PROFESSOR ANDRÉ FORT

Foi sepultado na tarde de ontem, no Cemitério da Saudade, o prof. André Fort, mestre de desenho dos mais competentes e pessoa bastante estimada em Campinas. Era professor oficial do Colégio "Ateneu Paulista" e ficará inesquecível pela sua bondade e dedicação. Antes do corpo baixar à sepultura, falaram os srs. Ernesto Alves Filho, em nome dos professores do colégio e do Sindicato dos Professores; Mário Gianini, Diretor da Academia São Luiz e Colégio Diocesano; Dante Alighieri de Vita, da Escola Normal da Cidade de Mogi Mirim, onde o professor André Fort lecionava. Grande número de pessoas, alunos e mestres, familiares e amigos do extinto, acompanharam o enterro.

(Extraído do "Jornal de Campinas",  
de 12-outubro-1961)

## RUA PROFESSOR ANDRÉ FORT

Indicação nº 700/61, datada de 11-outubro-1961,  
de autoria do vereador Jamil Gadia, indicando, na forma  
regimental, às Comissões competentes, seja dada a uma via  
pública ou praça a denominação de PROFESSOR ANDRÉ FORT.

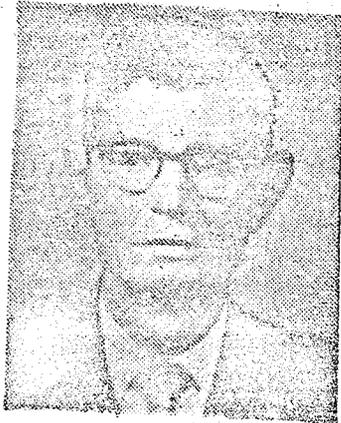




**Pesar Pelo Falecimento do Professor André Fort** Jornal de Campinas de 12/10/61

Foi sepultado na tarde de ontem, no Cemitério da Saúde, o prof. André Fort, mestre de desenho dos mais competentes e pessoa bastante estimada em Campinas. Era professor oficial do Colégio "Ateneu Paulista" e ficará inesquecível, pela sua bondade, e dedicação. Antes do corpo baixar à sepultura, falarão os srs. Ernesto Alves Filho, em nome dos professores do colégio e do Sindicato dos Professores; Mário Gianini, diretor da Academia São Luis e Colégio Diocesano; Dante Alighieri Vita, da Escola Normal de Mogi-Mirim, onde o prof. André Fort lecionava. Grande número de pessoas, alunos e mestres,

familiares e amigos do extinto, acompanharam o enterro.



PROF. ANDRÉ FORT

**Sepultado ontem: Desaparece proeminentemente figura do magistério**

Diário do Povo de 12/10/61

Ontem, às 16 horas, realizou-se o enterro do prof. André Fort, mestre de desenho dos mais competentes e que havia falecido na tarde de ante-ontem, vítima de enfermidade que há algum tempo o vinha mantendo acamado. Grande número de familiares, amigos, alunos e mestres, além de altas autoridades municipais, entre as quais, o deputado Ruy de Almeida Barbosa, sr. Alfredo Maia Bonato, Secretário da Educação do Município; vereadores Adalberto, Von Zuben e José Carlos Laselva, Carlos Hossri,

o Bernardo Kaplan, assessor técnico da Secretaria da Agricultura, além do vereador Romem Santini, genro do extinto. A descida do corpo para o túmulo, falaram os srs. Ernesto Alves Filho, em nome do corpo docente do Colégio Ateneu Paulista que suspendeu as aulas no dia de ontem e do Sindicato dos Professores de Campinas; prof. Mário Gianini, diretor do Colégio Diocesano e Academia São Luiz; Dante Alighieri Vita, do Colégio e Escola Normal mons. Nora, de Mogi-Mirim, onde o extinto era também professor.

**PESAR DA CAMARA**

O vereador Jamil Gadia apresentou ontem requerimento do seguinte teor, que foi aprovado: «Acha-se de luto a cidade de Campinas, com o falecimento, ocorrido, ontem, à tarde, do Prof. André Fort, uma das mais expressivas figuras do magistério paulista, ao qual honrava pela sua dedicação e graças ao seu talento.

Mestre dos mais antigos lecionou a varias gerações, a todas elas transmitindo o gosto pela arte. A fina sensibilidade do prof. André Fort o haviam tornado, ainda, um pintor, de traços firmes e de coloridos poéticos, detentor de vários prêmios em exposições às quais concorrera.

Faleceu o prof. André Fort, mas deixou um grande círculo de admiradores. Os que com ele privaram, quer como amigos, quer na qualidade de alunos, admiravam-no pelas suas qualidades excepcionais. Sua firmeza de caráter, sua ação como chefe de família e pai, o apontam como um exemplo digno de ter seguidores.

Não é só Campinas que se enluta, mas toda a classe digna e brilhante do magistério do Estado. O prof. André Fort deixa um claro difícil senão impossível de ser preenchido. Ai ficam, porém para a posteridade — porque as boas obras são imortedoras e nem o tempo as destrói — a sua produção pictórica, as suas aulas que vivem ainda na memoria de seus alunos e a figura inesquecível de seu vulto incomparável de Homem de Bem e de Virtudes.

Requeremos, pois, conste de ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do prof. André Fort, e que do decretado pelo Plenário seja dado conhecimento, por officio, à família do extinto.

**CORREIO POPULAR**  
12 de Outubro de 1961

**Sepultado Ontem o Prof. André Fort**  
Últimas homenagens ao estimado mestre campineiro

Constituiu real demonstração de reconhecimento e afeto o sepultamento, ontem, do prof. André Fort, o mestre que, por tantos anos, nos colégios de Campinas, serviu devotadamente à família e às gerações campineiras.

Conhecido que foi o seu passamento, inúmeras foram as manifestações de pesar em tôdas as classes sociais. O Rotary Club fez registrar em ata um voto de pesar pelo acontecimento. Suspensas as aulas no Colégio "Ateneu Paulista", de cujo corpo docente o prof. André Fort era um dos mais antigos membros, suspensas foram também no Colégio Arquidiocesano "Santa Maria".

**SEPULTAMENTO**

Com grande acompanhamento, o féretro deixou a residência da rua Major Solon para a Catedral, onde foi o corpo encomendado. Em seguida, para o cemitério da Saudade.

Ali se fizeram representar diversas entidades. De Mogi Mirim estiveram presentes, desde o dia anterior, diversos colegas do Colégio e Escola Normal "Mons. Nora", dos quais era o extinto professor catedrático.

Ao descer o corpo à sepultura fizeram uso da palavra o prof. Ernesto Alves Filho, que traçou o perfil superior e nobre do falecido, em nome do Colégio "Ateneu Paulista" e do Sindicato dos Professores do Ensino Secundário e Primário de Campinas; bastante comovido, o prof. Mário Gianini, diretor do Colégio Arquidiocesano e da Academia de Comércio "São Luiz", estabelecimentos aos quais o extinto deu sua colaboração por muitos anos; o prof. Dante Alighieri Vita, diretor do Colégio e Escola Normal "Mons. Nora", de Mogi Mirim, numa mensagem de despedida e saudade ao estimado companheiro.